



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3667/GR/UFFS/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Cria Departamento de Monitoramento da
Execução Orçamentária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Departamento de Monitoramento da Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe Departamento de Monitoramento da Execução Orçamentária, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor